

Editorial 153 - OGE 2027 (parte 3)

Por: Heitor Carvalho

Despesa por função

Os dados correspondem à soma dos Relatórios de Execução trimestrais do MinFin de 2025.

A evolução da estrutura da despesa é a seguinte:

- A despesa com as famílias cresce 17% em termos reais, representando 34,1% da despesa, contra 33,2%, em 2024. Apesar da evolução consideramos que o seu peso deveria crescer 88%, de 31% para 59%.
- As despesas com a economia crescem 34,3% em termos reais, representando 12,3% da despesa, contra 11,4% em 2024. Pensamos que o seu peso deveria crescer 22%, passando de 12,3% para 15,0%.
- As despesas mistas: segurança pública e ambiente, onde este último não tem ainda qualquer materialidade, cresceram 57%, representando 9,7% da despesa, contra 7,8% em 2024. O peso desta rubrica deve decrescer ligeiramente de 9,7% para 9,5% (-2,4%).
- A despesa relacionada com o Estado cresce 23% face a 2024, representando 46,8% da despesa, contra 47,6% em 2024. Pensamos que o peso desta despesa deve reduzir-se 64%, passando de 46,8% para apenas 17%!
- A revolução necessária na estrutura da despesa consiste, pois, em reduzir drasticamente a despesa do Estado consigo próprio, destinando a despesa preferencialmente às famílias e às empresas!

Desdobrando a despesa com as famílias

- Educação: decresce 14% em termos reais com o seu peso a baixar de 8,8% para 6,1%. Deveria crescer 139%, passando para 14,5% da despesa. Identificamos nesta rubrica 2 problemas principais: 1) o Estado depende excessivamente das suas estruturas escolares, devendo antes definir o serviço público que pretende prestar e fixando a contribuição por aluno do mesmo nível, independentemente do ensino ser ministrado por instituições públicas ou privadas; 2) a educação é demasiado geral e teórica, quando deveria ser profissionalizante. Nesta fase, em que a maioria das crianças vai para o mercado de trabalho aos 15 anos (se não antes!), as escolas deveriam dar-lhes uma preparação profissional ao nível de aprendiz no 9.º ano, ao nível médio no 12.º e ao nível técnico superior no 2–3.º ano da universidade; alguém que deseje ser um engenheiro electrotécnico deveria ser um aprendiz de electricista com o 9.º ano, um electricista credenciado com o 12.º e um engenheiro técnico com o 3.º ano da universidade; isto para todas as profissões e tipos de ensino.
- Saúde: decresce 5,8% em termos reais com o peso a baixar de 9,4% para 7,1%. Deveria aumentar 83% para 13,0% da despesa.
- É visível a falta de aposta nestas duas áreas, tendo em conta que, para alcançarem os níveis que propomos, o peso de ambas deve crescer mais do que 80%! E a nossa proposta é inferior aos compromissos africanos porque entendemos que, nesta fase, se deve privilegiar a inclusão dos extremamente pobres, reservando verbas avultadas para a protecção e habitação sociais.

- Protecção social: decresce 5,2% em termos reais, passando de um peso de 5,5% para 4,2%: para 40,6% de pobreza monetária 4,2% da despesa! Está tudo dito!
- Habitação e serviços comunitários: cresce 93% (!!!) passando o seu peso na despesa de 8,4% para 12,9%. É esta única despesa “social” com alguma materialidade que cresce e a única responsável pelo crescimento da despesa geral com as famílias!

O problema é que esta despesa não deveria, nas actuais circunstâncias ser suportada pelo OGE. Estes gastos estão concentrados em infraestruturas urbanas (60%), abastecimento de água (28%), desenvolvimento comunitário e habitacional, que não sabemos o que é (9%), e saneamento básico (2%), quase todos dirigidos para as zonas habitacionais da classe média. Estes investimentos devem,, como discutimos na parte 2, ser suportados maioritariamente pelas tarifas de água e electricidade, Uma muito maior verba deve ser destinada ao saneamento básico que é um dos principais problemas da nossa saúde pública, pago pelos moradores das zonas urbanizadas e gratuito para os das periféricas.

A função principal do Estado nesta rubrica é a habitação social!

- As transferências sociais directas e a habitação social devem aumentar 75% passando dos actuais 17,1% para 30,0% da despesa **e ser exclusivamente destinados aos mais vulneráveis**, antes de mais aos mais pobres, depois aos idosos e desempregados. Em vez disso, as transferências para as famílias concentram-se no apoio à habitação da classe média.

Desdobramento do apoio à economia:

A rubrica de combustíveis e energia concentra-se em petróleo e gás e electricidade. Não vemos justificação para serem incluídos nos OGE os custos com as barragens, refinarias e outras. Estes devem ser investimentos empresariais rentáveis, com tarifários regulados até que exista concorrência suficiente, mas que garantam a rentabilidade dos accionistas com os investimentos necessários para satisfazer a procura futura. Se o Estado deseja subsidiar uma parte dos consumos de energia, deve considerá-los nos sectores respectivos ou no apoio social, mas, como já dissemos, não vemos razões que o justifiquem, excepto para os transportes de passageiros e o gasóleo agrícola.

A rubrica de transportes deve concentrar parte significativa da despesa, mas com um desdobramento bastante diferente do actual onde, no OGE26 (não temos o desdobramento nos REOGE), temos 38% para o transporte ferroviário, 28% para o rodoviário, 19% para o transporte aéreo e 15% para o transporte marítimo. Na nossa opinião, devem cessar todos os gastos em termos de transporte marítimo e aéreo, cedendo a exploração do que ainda estiver na mão do Estado, e concentrar tudo no rodoviário (70%) e ferroviário (30%), fazendo subir a despesa geral de transportes.

A restante despesa económica deve ser concentrada no apoio às empresas e não em programas estatais. Nomeadamente devem bonificar-se os juros de todos os investimentos produtivos aprovados pela banca, sem excepção, pagando o Estado aos bancos de forma automática até um dia definido de cada mês.

Desdobramento das despesas relacionadas com o Estado:

A defesa deve incluir as polícias de protecção do Estado como PIR, polícia de fronteiras, ou seja, todas excepto a PN que deve dedicar-se, exclusivamente, à protecção das famílias e dos negócios (incluindo a segurança rodoviária), com exclusão de todas as demais funções que hoje ainda desempenha. Por sua vez, todos os gastos sociais suportados pela

defesa, incluindo a pensões dos militares, polícias e antigos combatentes, unidades de deficientes, etc., devem ser subtraídos a esta função e agregados ao apoio social.

A defesa cresce 11% em termos reais, mas passando de 10,4% para 9,2% da despesa. Deve descer 62% para não mais de 3,5% em tempo de paz. Lembremo-nos como a Europa, muito mais rica do que nós e enfrentando uma maior ameaça militar, tem resistido ao aumento da despesa com a defesa.

Os serviços gerais do Estado aumentam 28,6% face a 2024, passando de 13,9% para 14,3% da despesa. Deveriam decrescer 75% não ultrapassando 3,5% da despesa. É essencial um profundo processo de simplificação das regras e desburocratização!

Os juros crescem 25%, mantendo-se em 23,4% da despesa. Devem decrescer 57% para um máximo de 10% da despesa. Isto significa reduzir a dívida para metade, ou seja, cerca de 30 biliões de Kwanzas e esperando que isso reduza as taxas de juro. Se considerarmos um plano a 10 anos, isso equivale a cerca de 3 biliões por ano, ou seja, quase 15% da despesa de 2025!

OGE27

Não temos grande esperança que o OGE27 vá recolher todas as propostas aqui apresentadas, mas pelo menos, discutam-se algumas, nomeadamente um calendário a 10 anos para a alteração da estrutura do OGE e a redução da dívida.

Luanda, 31/08/2026